



Portarias

PORTARIA Nº 82/2015

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO II E SEU § 3º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a servidora Maria Nazareth de Sousa Santos cumpriu o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no padrão de vencimento em que se encontra;

CONSIDERANDO que a servidora obteve, pelo menos, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas últimas Avaliações Desempenho, ainda não consideradas para efeito da progressão, observadas as normas dispostas na Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013 e em regulamento específico;

CONSIDERANDO que a servidor está no efetivo exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou certificado de conclusão do curso de especialização “MBA em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal”, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso II e seu § 3º da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Maria Nazareth de Sousa Santos	Técnico em Contabilidade	II	J	K	01/06/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1º de Junho de 2015.

RAFAEL HUHN
PRESIDENTE DA MESA



AVISO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2015

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 2.545/02, Lei nº 8.666/93, LC 123/06, torna público que no **dia 17 de junho de 2015, às 13h30m**, no Plenarinho Hebert de Campos, à Avenida São Francisco, 320, Primavera, serão credenciados os interessados e recebidos os envelopes “Documentação de Habilitação e Proposta de Preços” e a realização do credenciamento dos proponentes/representantes relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2015**, que tem por objeto a “contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para prestação de serviços de instalação de calhas e rufos e calafetação de janelas em toda a extensão do Prédio da Câmara Municipal”. O Edital e os anexos poderão ser visualizados no site: www.cmpa.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3429-6500, 3429-6501 ou pelo e-mail: licitacao@cmpa.mg.gov.br.

Pouso Alegre, 03 de junho de 2015.

André Albuquerque Oliveira – Pregoeiro

CONTRATO Nº 14/2015

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x AZ3 Publicidade e Propaganda Eireli

Decorrência: Tomada de Preços 01/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de publicidade compreendendo: planejamento, criação, distribuição, veiculação e controle de campanhas publicitárias e demais serviços descritos no § 1º do art. 2º da Lei nº 12.232/10, objetivando promover a divulgação da atividade institucional da Câmara Municipal.

Vigência: 22/05/2015 até 21/05/2016

Data da Assinatura: 22/05/2015

Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Dotações orçamentárias: 01 03 01 031 0021 8.016 3390 39 (ficha 41)